



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



**PROCESSO Nº 220/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 73 /2015**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.**

**RECURSOS:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (688)  
03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (689)  
03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (756)  
03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (1574)

LC OK TCE OK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600  
85560-000

Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883  
CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.166.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto  
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional

Nº 261 de 11/07/2015



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## DECRETO Nº 473/2014

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No.Processo : 2015/10/003340

Data Protoc...: 08/10/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/08/10/2015

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Acessórios para Banheiros, Dispenses para Água e Café, Varais para Roupas para instalação nas novas dependências da Prefeitura Municipal, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 08 de outubro de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANA



## TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	16	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	14,90	238,40
02	16	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico resistente, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	37,90	606,40
03	06	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	22,30	133,80
04	04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	19,80	79,20
05	02	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	66,60	133,20
<b>VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO</b>					<b>R\$ 1.191,00</b>

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Administração.

**FONTE DE RECURSOS:** Secretaria de Administração.

Chopinzinho, 08 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Delair Vilmar Ambrosini  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000

- Rua Santos Dumont, nº 8.883  
CHOPINZINHO



## JUSTIFICATIVA

A aquisição de acessórios para banheiros (papeleiras para vaso sanitário e dispenses para papel toalha), dispenses para copos de água e café e varais para roupa, justifica-se pelo seguinte:

Para instalação na nova edificação do Paço Municipal.

No novo Paço foram construídos 16 banheiros entre coletivos e privados, nos quais há necessidade de instalação de acessórios para banheiros, as papeleiras para vasos sanitários e os dispenses de parede para papel toalha.

Os dispenses para copos de água e café serão para colocação nos bebedouros e em algumas salas no Paço.

Os varais de roupa para uso na lavanderia.

Estes itens já foram solicitados no processo Pregão Presencial 66/2015, porém deram desertos, mesmo ninguém tendo comparecido, após novos orçamentos solicitados, conseguimos valores menores para aquisição dos itens, como pode-se observar pelo termo de referência.

Devido a urgência para aquisição, solicita-se que seja por processo de dispensa de licitação.

  
Delair Vilmar Ambrosini

Secretário Municipal de Administração



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 08/10/2015

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS

Recebido a solicitação para a Aquisição de Acessórios para Banheiros, Dispenses para Água e Café, Varais para Roupas, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 3340/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

  
Rogério Masetto  
Prefeito

# ORÇAMENTO PARA ASSESSÓRIOS DIVERSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



Empresa: Chopim materiais de construção  
 CNPJ / CPF: 02 238 084 / 0001-21  
 Endereço: AV. XV Novembro 5270  
 Nome do Responsável: Cláudia Janeiro  
 Telefones para contato: 46 3242 1519

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	14,90
02	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico ABS branco, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	37,90
03	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	22,30
04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	19,80
05	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	66,60

**02238084 / 0001 - 21**  
**CHOPIM MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 AV. XV DE NOVENBRO, S/N  
 BAIRRO CRISTO REI  
 85560-000 CHOPINZINHO PR

**ORÇAMENTO PARA ASSESSÓRIOS DIVERSOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: B. J. S. materiais e construção  
 CNPJ / CPF: 07.730.586.0001-99  
 Endereço: Rua 14 DE Dezembro 4465  
 Nome do Responsável: CGLS  
 Telefones para contato: 46 32422525

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	15,00
02	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico ABS branco, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	40,00
03	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	60,00
04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	40,00
05	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	72,00

**07.730.586/0001-99**

**B. J. S. Materiais de  
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465  
85.500-000 - Chopinzinho - PR

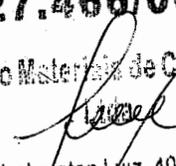
# ORÇAMENTO PARA ASSESSÓRIOS DIVERSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



Empresa: CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 CNPJ / CPF: 17.427.466/0001-70  
 Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ 4074 - CENTRO  
 Nome do Responsável: J. A.  
 Telefones para contato: 3242 15.38

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	33,90
02	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico ABS branco, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	42,50
03	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	
04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	
05	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	79,80

**17.427.466/0001-70**  
**Casarão Materiais de Construção**  
  
 Rua Washington Luiz, 4074 - centro  
 85560-000 - Chopinzinho - PR

# ORÇAMENTO PARA ASSESSÓRIOS DIVERSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



**Empresa:** Casa das Embalagens Chopinzinho LTDA  
**CNPJ / CPF:** 05.487.429/0001-79  
**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 3944  
**Nome do Responsável:** Tereza M. Alésio  
**Telefones para contato:** 46 3242 1195 / 9926 8645

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	
02	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico ABS branco, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	38,00
03	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	25,00
04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	23,00
05	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	

Casa das Embalagens Chopinzinho  
 CNPJ: 05.487.429/0001-79

# ORÇAMENTO PARA ASSESSÓRIOS DIVERSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



Empresa: Somens: Mat. de construção  
 CNPJ / CPF: (94693) 14904693/0001-51  
 Endereço: Av XV de Novembro  
 Nome do Responsável: Amauri  
 Telefones para contato: (46)3242-1338

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	24 26,39
02	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico ABS branco, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	
03	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	
04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	
05	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	24 66,67

**14.904.693/0001-51**  
**SOMENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
 Av. XV de Novembro, 4247 - Centro  
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

**ORÇAMENTO PARA ASSESSÓRIOS DIVERSOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: Hypólito Pan e Cia Ltda

CNPJ / CPF: 79.849.428/0001-63

Endereço: Av. XV de Novembro 3884. Centro.

Nome do Responsável: Delirino

Telefones para contato: 3242 1347

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	/
02	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico ABS branco, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	/
03	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	/
04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	/
05	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético. <u>alumínio</u>	93,50

**79 849 428/0001-63**

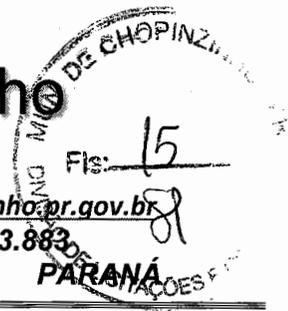
**HYPÓLITO PAN  
& CIA LTDA.**  
Av. XV de Novembro, 3884 - C  
13560-000 CHOPINZINHO



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 08/10/2015

**ORIGEM:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO ACESSÓRIOS DIVERSOS – VALOR R\$ 1.191,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (688)

03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (689)

03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (756)

03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (1574)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI

Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Financeiro



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

**DATA: 08/10/2015**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS**

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para Aquisição de Acessórios para Banheiros, Dispenses para Água e Café, Varais para Roupas e Painéis, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade DISPENSA.

Atenciosamente,

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Delair Vilmar Ambrosini



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **3340/2015** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Compra, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (688)  
03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (689)  
03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (756)  
03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (1574)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2015.

Rogério Masetto  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 113/2015

VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**CHOPIM - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

ENDEREÇO:

**Avenida XV de Novembro, 5270 – Bairro Cristo Rei**

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho, PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

**18/11/1997**

**Junta Comercial: 20102511845**

**Data: 15/03/2010**

CNPJ.: **02.238.084/0001-21**

INSC. ESTADUAL: **90148767-71**

DADOS BANCÁRIOS:

**CEF – Agência nº 1932 – c/c nº 0495-7**

**Banco do Brasil S/A – Agência nº 842-7 – c/c nº 6161-1**

FONE: (046) 3242-1519

FAX: (46) 3242 1519

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

**Clerineu José Miri**

**CPF 441.365.369-68 RG 3.330.041-7 SSPPR**

**Diego Gregori Miri**

**CPF 065.065.719-50 RG 8.394.839-6 SSPPR**

**Eli Maria Vetorello de Moura**

**CPF 761.929.549-68 RG 6.794.447-0 SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:

**49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

**47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

**DELAIR VILMAR AMBROSINI**

Presidente Comissão de Licitação e

Cadastros de Fornecedores

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02238084/0001-21  
**Razão Social:** CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUPAR  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 2020 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2015 a 02/11/2015

**Certificação Número:** 2015100404565840688248

Informação obtida em 13/10/2015, às 13:26:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BRASIL

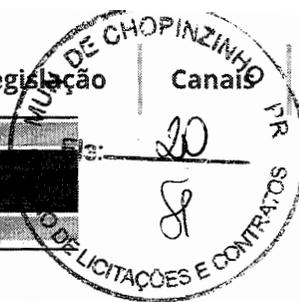
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 02.238.084/0001-21 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.238.084/0001-21  
Certidão n°: 174771289/2015  
Expedição: 13/10/2015, às 13:23:06  
Validade: 09/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.238.084/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2015

Processo nº. 220/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014, e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Administração em sua Solicitação protocolada sob nº 3340/2015, requer a aquisição de Acessórios para Banheiros, Dispenses para Água e Café, Varais para Roupas, conforme modelo descrito no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

## II – DO JULGAMENTO

2.1 – Juntadas no mínimo três propostas de fornecedores distintos a Comissão de Licitação julgará como melhor oferta àquela que apresentar menor preço e estiver em acordo com o Objeto citado no Item I e descrito no Anexo I deste Edital.

## III – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

### 3.1 FORNECEDOR

Fornecedor: CHOPIM – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		
Endereço: Av. XV de Novembro, 5270 – Bairro Cristo Rei.		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85.560-000	U.F.: PR
CNPJ: 02.238.084/0001-21		
Representante Legal: Clerineu José Miri		
CPF: 441.365.369-68	RG: 3.330.041-7 SSP/PR	

## IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ao Fundo de



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.885

85.560-000

CHOPINZINHO



Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.1.3 – A empresa licitante detentora da melhor oferta não possui Certidão (FGTS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sendo que a mesma foi notificada, comprometendo-se a providenciar a referida Certidão, que será anexa ao presente processo de imediato.

4.1.4 – Caso a Licitante apresente Registro Cadastral este substituirá a documentação do item 4.1.1.

## V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Com base no disposto no Art. 24 da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela aquisição por Dispensa de Licitação:

5.1.1 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98).

5.1.2 – A aquisição deste processo tem valor de R\$ 1.191,00 (mil cento e noventa e um reais), portanto dentro do limite estabelecido anteriormente.

## VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em um prazo máximo de até 15 dias após a assinatura do contrato.

6.2 – A vigência do termo contratual será de 90 (noventa) dias.

## VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk

Delair Villar Ambronini

Clévis Trindade da Silva



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



## Anexo – I Descrição do Objeto

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	16	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	14,90	238,40
02	16	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico resistente, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	37,90	606,40
03	06	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	22,30	133,80
04	04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	19,80	79,20
05	02	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	66,60	133,20
<b>VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO</b>					<b>R\$ 1.191,00</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



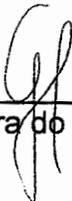
## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO  
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO  
No.Processo: 2015/10/003384  
Data Protoc...: 13/10/15  
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/10/2015

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

OBS: Na Proposta de preços deverá ser indicada a Marca do produto oferecido.



Item	Unid.	Quant.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	85,50	M <sup>2</sup>	Grade de Proteção em tubo 1" com tubo retangular 30 x 40, dimensão 57 x 1,5, pintada e instalada.	118,00	10.089,00
02	01	Unid.	Portão deslizante, 4 x 2 m, em chapa ondulada 0,75 mm, tubo 30 x 50 mm chapa 2mm, com trilho e batedentes, roldanas de aço com rolamento duplo, automatizado, motor semi industrial, com 3 controles, pintado e instalado.	2.610,00	2.610,00
03	07	Unid.	Conjunto de poste para iluminação ornamental indireta com 02 luminárias e 02 defletores, fabricação em aço e alumínio. Poste engastado fabricado em aço com diâmetro de 101,60mm e espessura mínima de 2mm, poste com 02 braços para fixação de luminária fabricação em aço carbono com diâmetro de 38,10mm e espessura de 2mm, defletores em alumínio medindo 600mm x 1000mm cada com espessura de 3mm. Componentes em aço com tratamento de galvanização e pintura eletrostática poliéster. Poste com altura livre de 4100mm. Poste com 02 refletores de LED com 50 watts cada perfazendo um total de 7200 lumens. Instalado com fiação e quadro de comando para proteção.	3.100,00	21.700,00
04	06	Unid.	Conjunto de poste para iluminação ornamental indireta com 01 luminária e 01 defletor, fabricação em aço e alumínio. Poste engastado fabricado em aço com diâmetro de 101,60mm e espessura mínima de 2mm, poste com braço para fixação de luminária fabricação em aço carbono com diâmetro de 38,10mm e espessura de 2mm, defletor em alumínio medindo 600mm x 1000mm cada com espessura de 3mm. Componentes em aço com tratamento de galvanização e pintura eletrostática poliéster. Poste com altura livre de 4100mm. Refletor de LED com 50 watts perfazendo um total de 7200 lumens. Instalado com fiação e quadro de comando para proteção.	2.600,00	15.600,00
05	01	Unid.	Conjunto Super Poste em aço galvanizado a fogo (norma ABNT NBR 6323), soldado com MIG/MAG AWS A5-SFA-18, com 11 metros de altura e com sapata base de 350mm x 350mm, com flange de aço a-36 (norma NBR 14744), com aletas de reforço e chumbadores, furos da sapata de 24mm e distância entre furos de 240mm, o poste deverá ter seção circular variável (conicidade suave) diâmetros partindo da sapata de 4, 3 ½, 3 e 2 ½ (polegadas), acompanhado de luminária com 4 pétalas em chapa de alumínio estampado e anodizado, sendo o núcleo central em alumínio fundido, refletor em policarbonato ou vidro plano temperado, com Lâmpadas e reatores VMT vapor Metálico 400w. O poste devera ser entregue	4.200,00	4.200,00



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			fiação e quadro de comando para proteção.		
06	03	Unid	Refletor LED 100w IP 65. Instalado com fiação.	560,00	1.680,00
07	02	Unid	Mastro para Bandeira reto em aço galvanizado a fogo com diâmetro de 88,90mm na base e topo 60,30mm, construído em aço 1010/1020 H 5m de altura, instalado.	825,00	650,00
08	01	Unid	Mastro para Bandeira reto galvanizado a fogo com diâmetro de 88,90mm na base e topo 60,30mm, construído em aço 1010/1020 H 6m de altura, instalado.	996,00	996,00
09	16	Unid	Acessório para banheiro: Papeleira de sobrepor, (papel higiênico) com tampa em inox, para vaso sanitário.	26,39	422,24
10	16	Unid	Acessório para banheiro: Dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico ABS branco, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	38,00	608,00
11	06	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	58,00	348,00
12	04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	43,00	172,00
13	02	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	68,40	136,80
14	33	M²	<b>Painel de divisórias</b> composto de: Chapa de aglomerado de madeira cortada, com acabamento em pintura a base d'água e secagem ultravioleta, duplaface, com laterais de requadro de madeira maciça tratada, miolo em estrutura celular de kraft, tipo honey-comb, perfil travessa H em aço galvanizado pintado e guia baixa U em aço galvanizado pintado. <b>INSTALADO.</b>	105,00	3.465,00
15	2	Unid	<b>Porta para painel de divisórias:</b> chapa de madeira cortada, com acabamento em pintura a base d'água e secagem ultravioleta, duplaface, com laterais de requadro de madeira maciça, miolo em estrutura celular, tipo honey-comb. Com requadro em perfil travessa H, batente de aço, fechadura com chave e botão de girar tubular, dobradiças lisas. <b>INSTALADA.</b>	380,00	760,00
<b>TOTAL - R\$</b>					<b>64.437,04</b>

**OBS: Na Proposta de preços deverá ser indicada a Marca do produto oferecido.**

A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Administração no ato da entrega dos produtos.

A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato, no prédio do Paço Municipal de Chopinzinho-PR, situado na Rua Procópio Kurpel, Centro, Chopinzinho-PR.

Para os itens 01 a 08 e 14 e 15, A Licitante vencedora deverá entregar os produtos montados e instalados por profissionais capacitados, prontos para uso, no pátio e no prédio do Paço Municipal de Chopinzinho-PR, situado na Rua Procópio Kurpel, Centro, Chopinzinho-PR.

Para os itens 03, 04, 05 e 06 o recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT's, conforme a legislação vigente será de responsabilidade do licitante.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ADJUDICAÇÃO

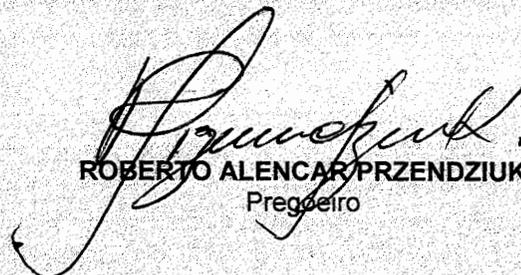
REF. Pregão Nº 66/2015



Tendo em vista o resultado do Pregão nº 66/2015, de 10 de setembro de 2015 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total - R\$	Empresa(s)
1	9.832,50	EDIVAN CANDIAGO 02910796957
2	2.580,00	G.L.Z. METALÚRGICA - EIRELI - ME
3	21.665,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
4	15.570,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
5	4.195,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
6	1.665,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
7	1.640,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
8	990,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
9, 10, 11, 12, 13	-	FRACASSADOS
14	2.772,00	RODRIGO LUIS SCHAEFER ME
15	670,00	RODRIGO LUIS SCHAEFER ME

CHOPINZINHO, PR., 06/10/15

  
**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Pregoeiro



# Município de Chopinzinho

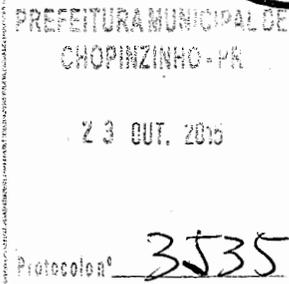
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 220/2015

Assunto: Dispensa de Licitação

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de Processo Licitatório nº 220/2015 de Dispensa de Licitação, à apreciação da Procuradoria, para emissão de parecer acerca da possibilidade da referida Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com o objetivo de aquisição de materiais diversos, especificados no Termo de Referência juntado às fls. 06.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Delair Vilmar Ambrosini, justificou a necessidade da aquisição dos referidos produtos com urgência, para instalação na nova edificação do Paço Municipal. Informou também em sua justificativa que tais itens já foram solicitados no Pregão Presencial 66/2015, porém foram desertos. Dessa forma foram solicitados novos orçamentos.

Foi carreado aos autos solicitação para a aquisição dos produtos (fls. 05), o Termo de Referência (fl. 06), a justificativa pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 07), Orçamentos (fls. 09-14), autorização do Sr. Prefeito Municipal para abertura do procedimento licitatório e para a preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato (fls. 08 e 17), bem como o e certificado de registro cadastral e documentos pertinentes à regularidade fiscal junto à Justiça do Trabalho e o Certificado de Regularidade do FGTS (fls 18-21).

Da mesma forma, às fls. 15 do presente processo, a Secretaria de Finanças informa que existem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações referentes ao objeto especificado.

Ressalta-se que a licitação de obras, serviços, compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta, indireta e fundacional ressalvados os casos especificados na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

**“Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO



técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O Ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, traz uma importante lição a respeito da *obrigação de licitação*, em seu Livro de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:

“A expressão **obrigatoriedade de licitação** tem um duplo sentido, significando não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a da **modalidade prevista em lei para a espécie**, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta. **Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizando a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitindo a substituição de uma modalidade por outro.**”

Dessa forma, conforme estabelece o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993:

**“Art. 24 – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada pela Lei nº 9.648/98, de 25.5.1998)” grifei

O limite previsto no inciso II do artigo 24 é de até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II, do artigo 23, sendo a modalidade de convite até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com isso resultado no valor permitido até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Destacamos que o valor total da presente dispensa de licitação é de R\$ 1.191,00 (hum. mil e cento e noventa e um reais), e dessa forma justifica-se a contratação da referida empresa, tendo em vista a melhor oferta, conforme orçamento de fls.09.

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à administração dispensar a licitação devido ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

De acordo com o incisos III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o presente foi instruído com a razão do menor preço como condição para eficácia dos atos e atendendo ao disposto no artigos 28 e 29 da referida Lei.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Da análise da documentação apresentada, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, no caso o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, porém, verifica-se que a empresa não apresentou a certidão de Regularidade relativa aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nos termos do artigo 29, inciso III da Lei 8.666/93, *in verbis*:

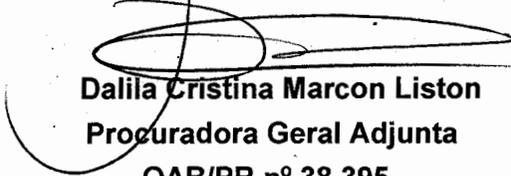
*Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em*

*III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*

Dessa forma, esta Procuradoria entende não haver óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação, **desde que devidamente comprovada a regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal.**

**É O PARECER.**

Chopinzinho, 21 de outubro de 2015 de 2015.

  
**Dalila Cristina Marcon Liston**

**Procuradora Geral Adjunta**

**OAB/PR nº 38.395**

Proc 220/2015



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO  
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER  
No.Processo : 2015/10/003535  
Data Protoc...: 23/10/15  
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL  
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/23/10/2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### REF. Dispensa de Licitação Nº 73/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2015**, eu, **Rogério Masetto**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.191,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

  
Rogério Masetto  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANA



Espécie: Extrato do Contrato 291/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chopim Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ: 02.238.084/0001-21. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos. Valor: R\$ 1.191,00 (mil cento e noventa e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 73/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 688, 689, 756 e 1574. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Clerineu José Miri, pela Empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



## CONTRATO Nº 291/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CHOPIM – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. XV de Novembro, nº 5270, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000 – Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº 02.238.084/0001-21 neste ato representado pelo Senhor Clerineu José Miri, portador do CPF nº 441.365.369-68, e do RG: 3.330.041-7 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 73/2015, Processo Licitatório 220/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Aquisição dos produtos, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 220/2015 – Dispensa de Licitação 73/2015.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	16	Unid	Acessório para banheiro: papeleira com tampa em inox para vaso sanitário.	14,90	238,40
02	16	Unid	Acessório para banheiro: dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico resistente, trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, com capacidade para até 600 folhas.	37,90	606,40
03	06	Unid	Dispenser de parede para copo de água em plástico transparente para copos de 200ml.	22,30	133,80
04	04	Unid	Dispenser de parede para copo de café em plástico transparente para copos de 50ml.	19,80	79,20
05	02	Unid	Varal de roupas de chão com abas dobráveis estrutura em tubo e pintura em esmalte sintético.	66,60	133,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 1.191,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 1.191,00 (mil cento e noventa e um reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (688) / 03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (689) /  
03.1.041220003.2005.3.3.90.30 (756) / 03.01.041220003.2005.3.3.90.30 (1574).



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos Produtos licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A entrega dos produtos e serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de assinatura desse contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os produtos e serviços deverão ser de primeira qualidade.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 220/2015 – Dispensa de Licitação nº 73/2015, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso e/ou conservação.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, sendo, portanto o gestor deste termo.

## CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 27 de outubro de 2015.

  
Município de Chopinzinho  
Rogério Masetto - Prefeito  
Contratante

  
Chopim – Materiais de Construção Ltda - EPP  
Clerineu José Miri  
Contratada

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

# GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 04 de Novembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

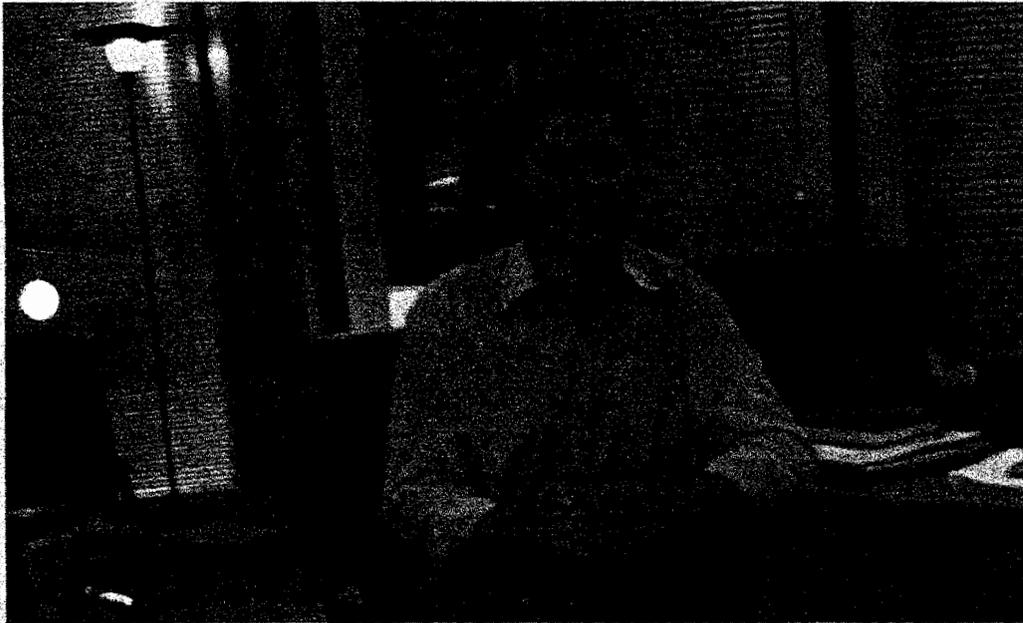
**NG** Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 377 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA



## Justiça autoriza soltura do prefeito Leomar Bolzani



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

**Briga entre irmãos  
termina em morte**

**Agricultor morre ao  
sofrer acidente com  
trator**

**Aposentada cai no  
golpe da Tele Sena e  
perde 30 mil reais**

**Mulher de Coronel  
Vivida é morta a tiros  
em Itapejara do  
Oeste**

**Mãe é suspeita de  
matar o próprio filho  
de seis anos em  
Palmas**

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

## Escola de São Luiz representou Chopinzinho na etapa Estadual do Agrinho



CHOPINZINHO

PG. 03

## Dia 26 de Outubro foi uma data histórica para a educação de São João



SÃO JOÃO

PG. 03

## Comunidade de Passo da Erva receberá quadra esportiva coberta

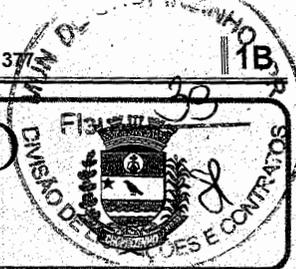
CHOPINZINHO

PG. 04

## Definidos os confrontos das semifinais do Campeonato Municipal de Futebol em Chopinzinho

ESPORTE

PG. 09



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## Publicações Legais

\* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR Modalidade: Pregão nº 84/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de novembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gás medicinal e gás industrial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone (45) 3242-8600.

**Espécie: Extrato do Contrato nº 289/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Yasuda Marítima Seguros S.A.** - CNPJ: 061.383.493/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro de Prédios Públicos Municipais. Valor total: R\$ 2.550,00. Origem: Pregão Presencial 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877-1426-1708-882-1661-908. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Francisco Caiuby Vidigal Filho e Milton Belizia Filho, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato nº 290/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** - CNPJ: 061.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro de Veículos da Frota Municipal. Valor total: R\$ 14.400,00. Origem: Pregão Presencial 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877-1426-1708-882-1661-908. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Neide Oliveira Souza, Luiz Antonio Biassusi Neto, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato 283/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **OGC Treinamentos Ltda - ME** - CNPJ: 20.638.176/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Treinamento para Servidores Municipais em Brigada de Incêndio. Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 70/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 895 e 1331. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Olivio Gustavo Costa, pela empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato 284/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Brilharte Produções Ltda - ME** - CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Atividades Natalinas. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Origem: Inexigibilidade 26/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (1831 e 1833). Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernanda Cristina Martineiro, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato 285/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Niviane Reckziegel Me** - CNPJ: 12.441.215/0001-27. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto com Nobreak. Valor: 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1441. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Niviane Reckziegel, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato 286/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Agroveterinária Chopinzinho Ltda - ME** - CNPJ: 02.775.568/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1876, 1875, 1748 e 1659. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wesley Pasqualotto, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato 287/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **B J S Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 07.730.586/0001-99.** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R\$ 1.966,29 (mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Origem: Dispensa de Licitação 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1876, 1875, 1748 e 1659. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Amanda Sangaletti, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato 288/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Treviso Equipamentos de Segurança LTDA - EPP** - CNPJ: 84.889.997/0001-72. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R\$ 3.593,10 (três mil quinhentos e noventa e três reais). Origem: Dispensa de Licitação 72/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1876, 1875, 1748 e 1659. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Itacir Domingos Germiniani, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do Contrato 291/2015.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Chopin Materiais de Construção Ltda - EPP** - CNPJ: 02.238.084/0001-21. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos. Valor: R\$ 1.191,00 (um cento e noventa e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 73/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 688, 689, 756 e 1574. Data da assinatura: 27/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleirneu José Miri, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2014.** Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda - CNPJ: 14.293.359/0001-09.** Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 27/03/2016 e Vigência para 01/06/2016. Origem: Concorrência nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anselmo Albino Amancio, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/2015.** Objeto: Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU** - CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Alteração do Número de Questões das Provas. Valor: Valor do Aditamento: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 26/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2014.** Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: **Agência de Publicidade Chopinzinho Ltda - ME** - CNPJ: 07.210.690/0001-52. Objeto: prorrogação do prazo de execução para 31/12/2016 e supressão de parte do objeto. Valor total do contrato R\$ 199.833,20. Origem: Tomada de Preços nº 10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gustavo Luiz Schneider Klassen, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014.** Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: **Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME** - CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Prazo de Execução 12/09/2015, Vigência 16/10/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 15/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014.** Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: **JAK Prestadora de Serviços Ltda - ME** - CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 08/01/2017 e vigência para 07/02/2017. Origem: Tomada de Preços nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Memorando Interno da Secretaria de Planejamento. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José de Andrade Kovani, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 67/2015, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros para prédios públicos e veículos da frota municipal e após esgotado o prazo recursal, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	14.400,00
YASUDA MARITIMA SEGUROS S/A	2.550,00

Que apresentaram os menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/10/2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 70/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.200,00	OGC TREINAMENTOS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.000,00	BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 71/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.590,00	NIVIANE RECKZIEGEL - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.680,00	AGROVETERINARIA CHOPINZINHO LTDA - ME
1.966,29	B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3.593,10	TREVISO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.191,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito.

### DECRETO Nº 353/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100121.016	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		
3.3.90.33	Passagens de despesas com locomoção	104	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por aplicação parcial de dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.016	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto  
Prefeito